



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO nº 01

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2021, PROCESSO Nº 1440/2021, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021, HOMOLOGADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1196/2022, DATADO DE 10.11.2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA SIM REDE DE POSTOS LTDA., TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ – EXERCÍCIO 2022.

1. De conformidade com o pedido de reequilíbrio pela Contratada e art. 65, inciso II, letra “d” da Lei nº 8.666/93, o valor do item 01 fica reajustado, conforme segue:

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	NOVO VALOR UNIT. (R\$)
01	L	Gasolina Comum	BR	4,44

2. Importa o presente Termo Aditivo a diferença de **R\$ 91,29 (Noventa e um reais e vinte e nove centavos)**, que deverá ser sustentado pelas seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Para o item 01:

- Até **462,87 litros**, para a Secretaria Municipal da Agricultura, totalizando a diferença de R\$ 46,29 (Quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - 2.112 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2620

Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **350 litros**, para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes - Departamento de Desporto, totalizando a diferença de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - 2.042 - Manutenção das Ativ. do Depto. de Turismo e Divulgação do Município

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2541

Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

2

- Até **100 litros**, para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes - Equipamentos, totalizando a diferença de R\$ 10,00 (Dez reais), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

08.06 - 2.048 - Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador

3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades - 2669

Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

3. O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos legais, a contar de 16 de dezembro de 2022.
4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, em 16 de dezembro de 2022.

SIM REDE DE POSTOS LTDA
CONTRATADA

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518